

REGULAMENTO CANOAS STARTUP SHOW 2019

A CDL Canoas e Universidade La Salle tornam pública a realização do programa *Canoas Startup Show* e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos do presente regulamento.

1. O PROGRAMA

O *Canoas Startup Show* é um programa realizado pela CDL Jovem de Canoas-RS e Universidade La Salle, com o **objetivo de fomentar a inovação e empreendedorismo no município de Canoas-RS e região**. Para isto, são destacados os objetivos específicos:

- a. Estimular a criação negócios inovadores
- b. Disseminar a cultura empreendedora

No programa serão selecionadas 15 propostas inovadoras que terão acesso a um programa de desenvolvimento de startups, contando com workshops, mentorias, networking, buscando validar e estruturar os projetos.

As 05 propostas finalistas, conforme os critérios estabelecidos no presente regulamento, serão apresentadas ao público no evento Canoas Startup Show.

A Comissão Organizadora do programa é composta por representantes da CDL Jovem de Canoas-RS e da Universidade La Salle.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

As inscrições para o programa são gratuitas e poderão ser realizadas conforme os critérios abaixo. **O principal requisito é que seja uma proposta de negócio inovador.**

- As inscrições são abertas ao público e são aceitas propostas de todas regiões do RS.
- Idade mínima dos participantes: 18 anos ou menores emancipados.
- Se o objeto da proposta já é ou faz parte de uma empresa constituída, poderá se inscrever, porém respeitando as fases de negócio aceitas (não é necessário CNPJ)
- Serão aceitas propostas de startups que estejam nas seguintes fases de negócio:
 - Concepção [Ideia/planejamento de projeto],
 - Validação de solução [Protótipo/testes com usuários]
 - Validação de mercado [Produto piloto/Primeiros clientes]
- Não serão aceitas empresas com posicionamento consolidado no mercado e que já tenham produtos e serviços validados.



Define-se como startup: uma empresa nova, até mesmo embrionária ou ainda em fase de constituição, que conta com projetos promissores, ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras.

Define-se como inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no mercado, resultado de novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Com a inscrição as equipes aceitam todas as regras e condições deste regulamento.

3. ETAPAS DO PROGRAMA

As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas nas cinco fases a seguir:

PRIMEIRA FASE: Inscrição

Realizar a inscrição através do formulário disponível no site oficial do evento com as informações da startup, acompanhada de pré-projeto e vídeo de apresentação do conceito e idealização da startup.

Link para inscrições: <http://canoasstartupshow.com.br/inscreva-se/>

Pré-projeto: o pré-projeto deverá ser estrutura conforme o modelo disponibilizado no site e deverá ser submetido no formato pdf.

Vídeo pitch: o vídeo deve ter no máximo três (3) minuto e o link vídeo deve ser postado no formulário de inscrição. Deverá ser postado preferencialmente no Youtube ou armazenado em uma pasta compartilhada do Google Drive ou outro serviço de armazenamento na nuvem.

Prazo de inscrição: As propostas devem ser transmitidas impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 23 de junho de 2019.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido acima. Será aceita uma única proposta por proponente.

SEGUNDA FASE: Seleção

A Comissão Organizadora e especialistas convidados irão selecionar até 15 projetos para participar da terceira fase, o programa de desenvolvimento. Para seleção dos projetos serão levados em consideração os itens de inscrição (projeto e vídeo), utilizando dos critérios: grau de inovação, potencial de mercado, equipe e pitch.

Na hipótese de desistência por parte dos inscritos, a Comissão Organizadora poderá convocar outros participantes.



TERCEIRA FASE: Programa de Desenvolvimento

Os projetos selecionados participarão do programa de desenvolvimento de startups com a Universidade La Salle na modalidade de pré-incubação. Esta fase conta com a participação de profissionais capacitados para orientar os empreendedores no desenvolvimento do seu negócio.

Esta fase tem por objetivo auxiliar o empreendedor à formatar o modelo de negócio e à compreender se o modelo de negócios é viável, como escalar suas vendas e definir quais as diretrizes necessárias para alavancar o projeto.

O programa conta com um cronograma diverso, com workshops, mentorias e atividades complementares. Durante o programa de desenvolvimento será avaliada a frequência e assiduidade das equipes participantes.

QUARTA FASE: Seleção Final

Após a fase de desenvolvimento dos projetos, os participantes apresentarão, em até 10 minutos, o projeto já formatado para uma banca composta por representantes do núcleo CDL Jovem, Universidade La Salle e especialistas convidados. Nesta etapa serão selecionados até 05 projetos finalistas para apresentação no evento. Os projetos serão avaliados quanto a viabilidade, escalabilidade, geração de valor, grau de inovação, potencial de equipe e desempenho no programa.

Os avaliadores poderão realizar perguntas, indagações e fazer os comentários que entenderem cabíveis para avaliar os participantes, e neste momento, caberá aos participantes defender seus projetos e méritos.

QUINTA FASE: Show

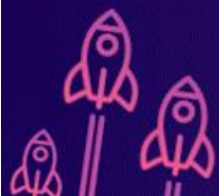
Os 05 finalistas selecionados apresentarão o projeto para o público estimado de 400 pessoas no evento *Canoas Startup Show*, que tem como público alvo investidores, aceleradoras de negócio, empresários e comunidade de entusiastas.

Em sua apresentação, os finalistas serão avaliados por uma banca de jurados composta por especialistas e investidores, tendo o tempo total de apresentação de até 10 minutos, seguido por perguntas da banca de jurados de até 10 minutos. Ao final a banca de jurados que irão avaliar as propostas e eleger a vencedora do Canoas Startup show 2019.

4. PREMIAÇÃO

O projeto vencedor receberá um troféu de destaque e seis meses de incubação no programa de desenvolvimento de startups da La Salle Tech na Universidade La Salle, além benefícios e premiações que poderão ser concedidas por parceiros e patrocinadores, as quais serão divulgados no site oficial do evento. Todos os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis.

Conforme as regras da Universidade o incubado poderá utilizar, de acordo com a disponibilidade da LA SALLE TECH, dos seguintes serviços:



Acompanhamento empresarial: avaliação periódica do desenvolvimento negócio, recebendo orientação para definição de ações e metas, e reuniões de acompanhamento e orientação.

Mentoria: acesso a empreendedores, professores e investidores da rede de relacionamento para sessões de mentoria individual ou coletiva, buscando conselhos e encaminhamentos para questões chave para o negócio

Qualificação: acesso ao calendário de atividades diversas em temas como tecnologia, negócios e inovação, estimulando o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos para somar ao desenvolvimento dos negócios

Espaços e infraestrutura: utilização do espaço de coworking da Universidade que conta com infraestrutura de escritório compartilhados, internet de alta velocidade, café e água. Acesso aos espaços de uso comuns da universidade, como auditórios, salas de reunião e treinamento e outros.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO/DATA
Primeira fase: Inscrição	02/05/2019 a 23/06/2019
Segunda fase: Seleção	24/06/2019 a 26/06/2019
Terceira fase: Programa de Desenvolvimento	02/07/2019 a 26/09/2019
Quarta fase: Seleção Final	03/10/2019 a 05/10/2019
Quinta fase: Show	16/10/2019

6. REGRAS

Conduta: Os participantes deverão respeitar as regras e normas aplicadas por CDL e Universidade La Salle e zelar pelos espaços e estruturas disponibilizadas para o programa.

Comparecimento: O não comparecimento a alguma das etapas presenciais poderá implicar, a critério da comissão organizadora, a eliminação dos participantes.

Alterações: A Comissão organizadora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios, mediante comunicação no site oficial.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uso de imagem: Os participantes autorizam, de forma irrevogável e gratuita, que a Comissão Organizadora faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual

Sigilo e confidencialidade: Todos os participantes se obrigam a manter sigilo e confidencialidade com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no evento.

Propriedade intelectual: Os participantes contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados.